



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 1º ao contrato 20/2020 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020– TRE/PB

Processo SEI nº 1001-55.2020.6.15.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531–SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, estabelecida na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo - SP, CEP. 04.578-000, telefones (31)3073-7300 e (31) 9.9931-1277, e-mail: cotacao@br.hembseguros.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu procurador **MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 28.011.836-3 SSP/SP e CPF 295.882.928-67, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objeto realizar acréscimos no objeto do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 – A partir da assinatura do presente termo aditivo, fica acrescido do objeto do contrato original, a cobertura securitária dos seguintes automóveis:

QTD	MARCA/MODELO	ESPECIFICAÇÕES VEICULARES	ANO	PLACA
1	TOYOTA	Corolla GLi 2.0 16V Flex Aut.	2020/2021	RLZ 7B20
1	TOYOTA	Corolla GLi 2.0 16V Flex Aut.	2020/2021	RLS2D29

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Em razão dos acréscimos no objeto do contrato original, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 1.645,82 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho de nº 2021NE0000149, em 11/02/2021, ND 339039 e PTRES 167648.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal o Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 1001-55.2020.6.15.8000.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, fevereiro de 2021

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOTALDO ARAÚJO JÚNIOR em 12/02/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0972791** e o código CRC **F60ADC84**.